

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4989
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/555/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

3ºUPP/4ºBPM – MANGUEIRA	
NOME	ID
MARCELO MAIA SANTANA	021654441
ELIANO FERREIRA DA SILVA	044034679
JEFFERSON IZIDRO RODEGHERI	044041888
ANDRE MEDEIROS BARROS	044046278
DANIEL BARBOSA DE AZEVEDO	024731242
ROGÉRIO RECHICO BATISTA	021673047
HEDER LUC DIAS	023215950
FREDERICO OLIVEIRA LOPES	023186801
LUIZ CLAUDIO DAMASCENO FONSECA	005935385
ANDRÉ FELIPE MELLO SANTANA	005956030
RAFAEL SILVA DA MOTTA	044042507
TATIANO DE FREITAS MOREIRA	044045840
RENAN MANHAES DE OLIVEIRA SOUZA	044027982

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE